



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº30/2021

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Dispõe sobre a Política Municipal de Saúde Animal e da criação do Centro Municipal de Saúde Animal – CEMSA do Município de Apucarana, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de Lei nº30/2021 que dispõe sobre a Política Municipal de Saúde Animal e da criação do Centro Municipal de Saúde Animal – CEMSA do Município de Apucarana.

O presente Projeto visa fortalecer e promover as ações de defesa e proteção animal em nosso Município.

A luta pelos direitos dos animais e seu bem estar é crescente em todo o Brasil, as condutas que representam maus- tratos deve estar amplamente expostas em dispositivos legais de maneira que se possa eliminar definitivamente as falhas que impedem a sua repressão e combate contra a violência animal.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 15 de abril de 2021.


Jossuela Martins Pirelli Pinheiro
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº30/2021

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Dispõe sobre a Política Municipal de Saúde Animal e da criação do Centro Municipal de Saúde Animal – CEMSA do Município de Apucarana, conforme especifica.

PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de Lei nº30/2021 que dispõe sobre a Política Municipal de Saúde Animal e da criação do Centro Municipal de Saúde Animal – CEMSA do Município de Apucarana.

O presente Projeto visa fortalecer e promover as ações de defesa e proteção animal em nosso Município.

A luta pelos direitos dos animais e seu bem estar é crescente em todo o Brasil, as condutas que representam maus- tratos deve estar amplamente expostas em dispositivos legais de maneira que se possa eliminar definitivamente as falhas que impedem a sua repressão e combate contra a violência animal.

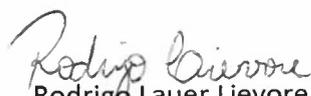
A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 15 de abril de 2021.


Antônio Marques da Silva
PRESIDENTE


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Jossuela Martins Pirelli Pinheiro
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE ECOLOGIA, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, FAUNA E FLORA

PROJETO DE LEI Nº30/2021

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Dispõe sobre a Política Municipal de Saúde Animal e da criação do Centro Municipal de Saúde Animal – CEMSA do Município de Apucarana, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **COMISSÃO DE ECOLOGIA, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, FAUNA E FLORA**, analisou o Projeto de Lei nº30/2021 que dispõe sobre a Política Municipal de Saúde Animal e da criação do Centro Municipal de Saúde Animal – CEMSA do Município de Apucarana.

O presente Projeto visa fortalecer e promover as ações de defesa e proteção animal em nosso Município.

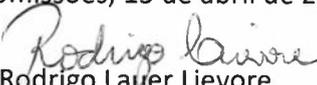
A luta pelos direitos dos animais e seu bem estar é crescente em todo o Brasil, as condutas que representam maus- tratos deve estar amplamente expostas em dispositivos legais de maneira que se possa eliminar definitivamente as falhas que impedem a sua repressão e combate contra a violência animal.

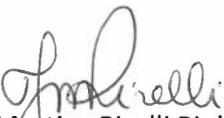
A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 15 de abril de 2021.


Rodrigo Lauer Lievore
PRESIDENTE


Jossuela Martins Pirelli Pinheiro
SECRETÁRIA


Antônio Luciano Facchiano
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº30/2021

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Dispõe sobre a Política Municipal de Saúde Animal e da criação do Centro Municipal de Saúde Animal – CEMSA do Município de Apucarana, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** analisou o Projeto de Lei nº30/2021 que dispõe sobre a Política Municipal de Saúde Animal e da criação do Centro Municipal de Saúde Animal – CEMSA do Município de Apucarana.

O presente Projeto visa fortalecer e promover as ações de defesa e proteção animal em nosso Município.

A luta pelos direitos dos animais e seu bem estar é crescente em todo o Brasil, as condutas que representam maus- tratos deve estar amplamente expostas em dispositivos legais de maneira que se possa eliminar definitivamente as falhas que impedem a sua repressão e combate contra a violência animal.

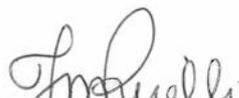
A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

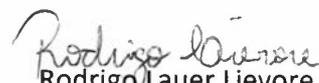
Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 15 de abril de 2021.


Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO


Jossuela Martins Pirelli Pinheiro
PRESIDENTE


Rodrigo Lauer Lievore
RELATOR